



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89 DE 04 DE AGOSTO DE 1.998.

**Concede o Título de Cidadão Palmitalense  
ao Senhor Dr. ÉLIO SIMIONATO.**

Dr. GIOVANNI DANIELLO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Senhor Dr. ÉLIO SIMIONATO.

**Artigo 2º** - A entrega do referido Título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo Presidente do Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 04 DE AGOSTO DE 1.998.

  
**Dr. GIOVANNI DANIELLO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de agosto de 1.998.-

  
**Sydney Abranches Ramos**  
Diretor da Secretaria